

âmbito deste edital está condicionada aprovação da proposta institucional da UNILA a ser submetida através da Chamada Pública 03/2019 da Fundação Araucária.

2.9 A distribuição das bolsas levará em conta a ordem de classificação.

Parágrafo único. Para fins de distribuição das bolsas entre os habilitados, será concedida, primeiramente, uma bolsa por coordenador e havendo saldo de bolsas da Fundação Araucária, será distribuída a segunda bolsa seguindo a ordem de classificação.

3 CRONOGRAMA

ETAPA II - AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS		
1	Cadastro da proposta no SIGAA	de 08/07 a 09/08
2	Resultado preliminar	até 16/08
3	Recurso administrativo	de 16 a 19/08
4	Resultado Final (classificação das propostas)	a partir de 22/08
ETAPA III - SELEÇÃO DE BOLSISTA		
5	Seleção e indicação de bolsista	até 08 (oito) dias corridos após a divulgação da classificação das propostas*
6	Resultado preliminar	03/09/2019*
7	Recurso administrativo	04 e 05/09 até às 12:00*
8	Resultado final	04/09*
9	Entrega dos Anexos II e III na PROEX (impressos e assinados)	até 15 (quinze) dias corridos após a divulgação da classificação das propostas*

* As datas a partir de 22/08/2019 estão condicionadas ao calendário de publicações da Fundação Araucária

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As ações selecionadas no âmbito deste Edital formarão uma proposta institucional única, com os ajustes e adequações necessários, sob a coordenação do Coordenador Institucional do PIBEX, e será encaminhada ao processo de seleção da Fundação Araucária.

4.2 A implementação das bolsas de extensão fica condicionada à aprovação da proposta institucional junto à Fundação Araucária.

4.3 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

4.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Institucional da Extensão Universitária da UNILA e pela PROEX.

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PORTARIA Nº. 030/2019/PROGRAD/UNILA, DE 09 DE JULHO DE 2019

A Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,
RESOLVE :

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Administração Pública e Políticas Públicas, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

I – Maria Lucia Navarro Lins Brzezinski -Presidente
II - Ligia Maria Heinzmann- Vice-presidente
III – Maria Alejandra Nicolas - Secretária

IV – Eduardo Fava Rubio - Membro

V – Jamur Johnas Marchi – Membro

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art.3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, e na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a PORTARIA PROGRAD-UNILA nº 040/2015, de 09 de setembro de 2015, publicada no boletim de serviço nº 169 em 21 de setembro de 2015 e PORTARIA PROGRAD-UNILA nº 009/2016, de 26 de abril de 2016, publicada no boletim de serviço nº 203 em 29 de abril de 2016 e PORTARIA PROGRAD-UNILA nº 020/2016, de 27 de junho de 2016, publicada no boletim de serviço nº 213 em 01 de julho de 2016, PORTARIA PROGRAD-UNILA nº 026/2017, de 23 de maio de 2017, publicada no boletim de serviço nº 263 em 26 de maio de 2017, PORTARIA PROGRAD-UNILA nº 014/2018, de 21 de março de 2018, publicada no boletim de serviço nº 336 em 23 de março de 2018, e PORTARIA PROGRAD-UNILA nº 032/2018, de 09 de julho de 2018, publicada no boletim de serviço nº 365 em 11 de julho de 2018.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

EDITAL CEL Nº. 017, DE 08 DE JULHO DE 2019

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pelas Portarias UNILA nº. 081 e nº. 224, de 22 de fevereiro de 2019 e 08 de maio de 2019, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA nº. 426 e nº. 443, torna público o presente edital, que divulga o resultado final das candidaturas deferidas e indeferidas aos processos eleitorais para a Coordenação e Vice-Coordenação dos Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), nos termos do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral da UNILA, da Resolução ILACVN nº. 04, de 27 de março de 2019, do Conselho do ILACVN (CONSUNI); e do Edital CEL nº. 011, de 28 de junho de 2019, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 435 e nº. 458.

1. Das candidaturas

1.1. Não houve indeferimento de chapas inscritas.

1.2. Não houve submissão de recursos administrativos.

1.3. À Coordenação e Vice-Coordenação dos Centros Interdisciplinares do ILACVN ficam deferidas as candidaturas a seguir:

Centro Interdisciplinar	Chapas inscritas	Situação
Ciências da Natureza (CICN)	Chapa 01: Márcia Regina Becker (coordenadora) e Marcelo Gonçalves Hönnicke (vice-coordenador)	Deferida
Ciências da Vida (CICV)	Chapa 01: Antonio Machado Felisberto Junior (coordenador) e Wagner Antonio Chiba de Castro (vice-coordenador)	Deferida

2. Da campanha eleitoral

2.1. A campanha eleitoral inicia em 10/07/2019 e encerra às 23h59 de 28/07/2019, véspera do dia da votação.

FRALCILENE MOREIRA TEREZIO

EDITAL PRPPG 28, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O Comitê Local de Iniciação Científica, por meio do Departamento de Pesquisa e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público a divulgação das propostas qualificadas e discentes selecionados no Edital PRPPG 22/2019 - PIBIC-EM, nos termos abaixo: